

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 19/2011

**ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, CURRÍCULO
0001-B, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC, *Campus* Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XII, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de agosto de 2011, constante ao Parecer CONSEACC 23/2011 – Processo 23/2011, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Administração, currículo 0001-B, do *Campus* Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Fica incluída a disciplina GR01222 – *Administração Financeira*, do currículo 0002-B, como equivalente às disciplinas GR00429 – *Fundamentos da Administração Financeira* e GR00014 – *Administração Financeira*, do currículo 0001-B.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2011.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente